

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER N° 110 /16**

O presente projeto de lei nº 137/16, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, garante a gratuidade do transporte coletivo urbano aos deficientes carentes e dá outras providências.

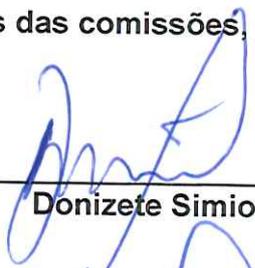
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

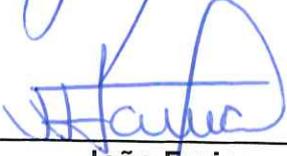
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 28 JUN. 2016

  
\_\_\_\_\_  
**Donizete Simioni**

Presidente e Relator

  
\_\_\_\_\_  
**João Farias**

  
\_\_\_\_\_  
**Aluisio Braz**